EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI N. 146/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"Jacy Henrique da Silva"** que se inicia no Timbó (CIT 118) e termina na Rua Jovino Fardim Perim, pertencente ao Plano Rodoviário Municipal Rural.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 08 de dezembro de 2017.

_____

DÁRIO SILVEIRA FILHO
VEREADOR – PSDB

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

O Sr.º Jacy Henrique da Silva nasceu na cidade de Espera Feliz, em Minas Gerais. Ainda adolescente, mudou-se com a família para Cachoeiro de Itapemirim. Ao chegar à maioridade, tirou a carta de motorista, para dirigir caminhão; essa foi sua profissão até aposentar-se. Prestou serviços como caminhoneiro a várias cerâmicas do Município. Ele juntamente com seus familiares, fundaram a comunidade do Timbó, abrindo estradas, instalando energia por conta própria, provendo também água para as famílias da comunidade; e prestando todo tipo de ajuda aos moradores, inclusive dispondo seu caminhão para benefícios da comunidade. Foi realmente um verdadeiro líder, a serviço de todos.

_____

DÁRIO SILVEIRA FILHO
VEREADOR – PSDB